



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 05 de fevereiro de 2024.

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2024**

Autor: Aldo Batista dos Santos

Excelentíssimo Senhor Carlos Venâncio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Promova através dos estudos pertinentes, o aumento do valor relacionado ao Vale Feira aos Servidores Municipais passando o novo valor a ser de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e também pagamento do Décimo Terceiro do Vale Feira.”

JUSTIFICATIVA: Como é notório e sabido por todos, o Vale Feira possui caráter indenizatório e, deste modo, os valores atuais não acompanham a inflação de custo alimentar, sendo tal valor de auxílio insuficiente para os dias atuais. A revisão do Vale Feira, visando seu aumento passando o novo valor a ser de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e também pagamento do Décimo Terceiro do Vale Feira, proporcionará ao servidor, melhores condições de subsidiar despesas com refeição, proporcionando a possibilidade de uma alimentação saudável, afetando positivamente seu labor, bem como a economia do Município, além de valorizar o Servidor Público.

Face às considerações solicito que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Aldo Batista dos Santos

Vereador/Autor

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003900390036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALDO BATISTA DOS SANTOS** em 05/02/2024 16:48

Checksum: **6CE489CFB56C5770A32218FB5A55DB3B75609E8A24FA6D25F165E0C875856493**

